



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2020 Nº 993 - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020. Pag. 01/02



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 032/2020

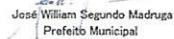
O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR a servidora **ANDREA CAROLINA MARIANO LUCENA**, para o cargo de Coordenadora de Fiscalização de Ruas e Logradouros com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 10 de fevereiro de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal

Av. José de Sá, 100
CEP: 57.000-000
Fone: (33) 3344-1000



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 034/2020

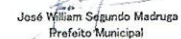
O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR a servidora **ANA PRICILIA GABRIEL LEITE NUNES**, para o cargo de Diretora de Turismo e Eventos com lotação na Secretaria de Chefia de Gabinete do Executivo.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 10 de fevereiro de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal

Av. José de Sá, 100
CEP: 57.000-000
Fone: (33) 3344-1000



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 033/2020

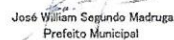
O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR a servidora **THAISMLA GOMES GALDINO LOPES**, para o cargo de Coordenadora de Alfabetização de Jovens e Adultos com lotação na Secretaria de Educação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 10 de fevereiro de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal

Av. José de Sá, 100
CEP: 57.000-000
Fone: (33) 3344-1000



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 035/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR o servidor **EMANUEL MESSIAS NUNES RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA**, para o cargo de Coordenador de Eventos Históricos com lotação na Secretaria de Cultura.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 10 de fevereiro de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal

Av. José de Sá, 100
CEP: 57.000-000
Fone: (33) 3344-1000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2020 N° 993 - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020. Pag. 02/02



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA N° 036/2020

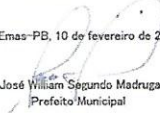
O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR a servidora **CELMA MARIA NUNES FERREIRA NASCIMENTO**, para o cargo de Coordenadora de Apoio as Organizações Cívicas com lotação na Secretaria de Chefe de Gabinete do Executivo.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 10 de fevereiro de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA N° 037/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR a servidora **RENATA KLYSCIA MARTINS DA COSTA**, para o cargo de Coordenadora de Vacinação com lotação na Secretaria de Saúde.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 10 de fevereiro de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2020

O Pregoeiro Oficial comunica que, visto a interposição de recurso contra o edital do Pregão Presencial nº 00003/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para implantação e execução do plano integrado de gerenciamento de resíduos sólidos-PIGRS e o gerenciamento e execução das atividades limpeza urbana municipal, nos termos das leis federais nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, política nacional de saneamento básico e a lei nº 12.305 de 2010, que estabeleceu a política nacional de resíduos sólidos, bem como atender ao decreto municipal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, decreto municipal 7.217, de 21 de junho de 2010, lei municipal 409/2013, após análise jurídica, define-se que: Onde se lia: 9.2.10.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada aos serviços listados no termo de referência, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. A referida comprovação deve estar registrada no CREA do estado sede do licitante interessado; Leia-se: 9.2.10. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada aos serviços listados no termo de referência, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Ficando estabelecida nova abertura para o dia 21 de fevereiro de 2020 às 9:00 horas, as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da prefeitura do município. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br.

Emas - PB, 07 de fevereiro de 2020

THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020

O Pregoeiro Oficial comunica que, após análise do setor jurídica do edital do Pregão Presencial nº 00004/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de horas de trator de pneus com grade de arrasto para corte de terra, destinado a atender ao pequeno produtor rural em diversas localidades do Município de Emas-PB, definiu-se que, a cláusula 9.2.12 referente a "Certidão de quitação junto ao CREA", fosse retirada do edital, sendo adiada a sua abertura, ficando estabelecida nova abertura para o dia 27 de fevereiro de 2020 as 09:00 horas, as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da prefeitura do município de Emas, situada a Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br.

Emas - PB, 07 de fevereiro de 2020

THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA - Pregoeiro Oficial